Indicação n.° 547/2009

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, que após o termino da pavimentação asfáltica do Jardim Éden, estude a possibilidade da construção de uma área de lazer no bairro, atendendo assim aos anseios dos moradores.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 23 de novembro de 2009.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSDB =